



# **Câmara Municipal de Ilha Comprida**

- Estância Turística -

## **MENSAGEM**

**Nobre Vereadora e Vereadores;**

O presente **Projeto de Resolução nº 009/2023** vem promover a devida adequação constitucional para correção das Resoluções nº 243/2022 e 258/2023 desta Casa de Leis.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo recentemente apontou, em alguns dispositivos, inconformidade constitucional nas citadas normas e em sentença (ADIN 2191846-09.2022.8.26.0000) proferida pelo mesmo determinou o imediato alinhamento com a Constituição Federal e pelo presente damos cumprimento ao exarado pelo Douto Tribunal.

Dessa forma, tendo o assunto recebido ampla ciência e debate pelos membros desta Casa, solicitamos a urgência na apreciação, discussão e ulterior votação desta propositura, na qual conclamamos a aprovação dos Nobres Pares.

**Plenário dos Emancipadores, 10 de outubro de 2023.**

---

**FÁBIO ROGÉRIO TONON**  
Presidente

**MÍLTON CÉSAR PIRES**  
1º Secretário

**DANIEL DA SILVEIRA RAMOS**  
2º Secretário



# **Câmara Municipal de Ilha Comprida**

- Estância Turística -

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023**

### **REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 258/2023 E DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 243/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte lei:

- Art. 1º** – Fica revogada integralmente a Resolução nº 258, de 01 de junho de 2023.
- Art. 2º** – Ficam revogados dispositivos do Anexo I e respectivas descrições e detalhamentos do Anexo IV, da Resolução nº 243, de 14 janeiro de 2022, a saber:
- a) Item 02 – Diretor Financeiro e Orçamentário;
  - b) Item 03 – Diretor Administrativo e Patrimonial;
  - c) Item 04 – Assessor Parlamentar.
- Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário dos Emancipadores, 10 de outubro de 2023.**

---

**FÁBIO ROGÉRIO TONON**  
Presidente

**MÍLTON CÉSAR PIRES**  
1º Secretário

**DANIEL DA SILVEIRA RAMOS**  
2º Secretário